



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 117/2015 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o Item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 3, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0205762-37.2015.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **LUIZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES**, Juíza de Direito da Vara Especializada em Crimes de Trânsito de Manaus, a realizar o casamento de **HELBERT DOS SANTOS LOUREIRO** e **FLAVIANNY DA SILVA E SILVA**, no dia 31/07/2015, às 15h, no Gabinete do Cartório do 8º Ofício de Registro Civil, na Avenida Constantino Nery, 2306 - bairro Chapada, na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 15 de julho de 2015.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
 Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Usuário: M34098

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6678
 CEP: 69060-000 - Manaus/AM
 corregedoria.protocolo@tjam.jus.br